

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.**

**AUTOS: 0003920-34.2016.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: PETROENGE PETROLEO ENGENHARIA EIRELI**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **8º Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora e 3º Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial.**

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 31 de janeiro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

PROTOCOLO: 01.0028.2486.15062016-JERJ

# 8º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES & 4º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO AO PRJ



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de Macaé  
1ª Vara Cível de Macaé

31 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	8
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda .....	9
5. 4º Informativo de Cumprimento ao Plano.....	9
6. Da Transparência aos Credores .....	12
7. Encerramento.....	12



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro  
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)  
Tel.: +55(21) 3090-2024  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Petroenge Petróleo Engenharia Eireli**  
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132  
Sol e Mar, Macaé/RJ

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.8.560/8.570 houve poucas movimentações processuais, conforme segue quadro abaixo e que serão abordadas nos tópicos seguintes.

### Quadro 1- Leitura Técnica dos Autos.

#### LEITURA TÉCNICA

FLS		NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
8560	8570	REAL BRASIL CONSULTORIA	8º Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora
8571	8584	PETROENGE	Pedidos pertinentes ao andamento do processo.
8585	8586	PODER JUDICIARIO	DESENTRANHADA DE DOCUMENTOS
8587	8589	PODER JUDICIARIO	Despacho com determinações a serventia, ao AJ e o MP.
8590	8591	MINISTÉRIO PÚBLICO	Requer a manifestação da Recuperanda sobre os honorários do AJ.
8592	8596	PETROENGE	Proposta de pagamento aos honorários do AJ e pedido de intimação da Procuradoria Regional quanto a extraconcursalidade de seu crédito.

### 2.1. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda veio aos autos às fls.8.571/8.584 solicitar a expedição de mandado de verificação junto as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para que sejam disponibilizados extratos contendo os valores disponíveis em suas contas e vinculadas ao juízo recuperacionais, em razão da ocorrência de transferência de valores da comarca de Linhares/ES.

A Devedora requereu, ainda, a expedição de mandado de levantamento dos valores disponíveis para que seja realizado o pagamento aos credores nos termos do PRJ.

Solicitou também a expedição de ofício ao SERASA EXPERIAN para que este efetue o cancelamento/baixa/retirada dos protestos/apontamentos, em nome da empresa Petroenge.

A empresa Devedora reiterou o pedido de deferimento quanto a dação em pagamento do veículo Mitsubishi L200 Triton 3.2, Renavam n.º 00583355005) com a finalidade de quitar os débitos locatícios de sua sede da social.

Por fim, reiterou o pedido de expedição de ofício ao juízo laboral da Vara do Trabalho de Linhares/ES, noticiando sobre a homologação ao PRJ bem como determinando que o saldo bloqueado naquela comarca seja integralmente transferido para o juízo recuperacional para o pagamento aos credores trabalhistas.

## 2.2. DO DESPACHO PROFERIDO

O d. Magistrado proferiu despacho em fls.8.589 no qual determinou que a serventia que providenciasse a autuação em apartada das petições e ofícios recebidos decorrentes de Habilitações de Crédito de natureza trabalhista.

Determinou, ainda, a intimação da requerente para que, querendo, efetuasse o recolhimento das custas e emolumentos descritos nos ofícios de fls. 8426, 8427, 8429/8430, 8431, bem como

para proceder a alteração nos dados do credor, conforme requerido na pág. 8461/8462.

Determinou a este AJ que realizasse a intimação dos credores acerca da necessidade de manter atualizados os dados bancários para recebimento de seus créditos.

Intimou a Requerente e o MP para manifestarem-se quanto ao requerimento de fls. 8082/8084 e 8246/8252.

Por fim requereu esclarecimentos da Recuperanda para informar se o crédito descrito em ofício de fls. 8470/8471 foi arrolado no plano e/ou se foi quitado.

## 2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO MP

O Parquet veio aos autos a fls.8.591 requer a intimação da Recuperanda para que apresentasse manifestação quanto ao pedido do AJ quanto a revisão de sua remuneração.

## 2.4. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Em atendimento ao pedido de manifestação do MP a Recuperanda veio aos autos às fls.8.593/8.596, bem como em atenção do despacho de fls.8475, apresentar manifestação concernente a:

- 1) No que tange aos ofícios de fls. 8426, 8427, 8429/8430, 8431, a Recuperanda manifestou ciência e esclareceu que procederá o recolhimento das custas de baixa dos protestos diretamente nos respectivos cartórios.
- 2) No que tange aos ofícios de fls. 8461/8462 a Recuperanda manifestou ciência com relação a decisão que autorizou a alteração dos dados do credor SR da Costa Comércio de Válvulas Ferro e Aço ME, diante da sai baixa, para realizar os pagamentos na forma do PRJ em favor de Sydney Raimundo da Costa.
- 3) No que tange as petições de fls. 8082/8084 e 8246/8252, no que se refere ao pedido de majoração dos honorários do AJ que haviam sido fixados de forma provisória a Recuperanda declarou que nada tem a se opor ao percentual de 4% requerido, informando, inclusive que já realizou o pagamento do valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a título de honorários do AJ.  
Contudo, no que tange ao fluxo de pagamento a Recuperanda sugeriu que p pagamento se de em (i) quatro parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e (ii) o saldo restante, no

valor de R\$ 118.919,86 (cento e dezoito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) seja pago ao final da Recuperação Judicial, após o atendimento do previsto nos artigos 154 e 155 da mesma Lei de Regência.

- 4) No que tange aos ofícios de fls.8.470/8.471 referente ao pedido de habilitação de crédito da fazenda nacional nos valores de R\$17.312,60 (dezesete mil trezentos e doze reais e sessenta centavos), e R\$1.104,92 (um mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos), referentes, respectivamente, a contribuição previdenciária e custas judiciais, com origem no processo de n.º 0001855-50.2013.5.07.0030, em favor da Fazenda Nacional.

A Recuperanda chama a atenção para a extraconcursalidade dos créditos de natureza tributária e previdenciária conforme entendimento dos e. STJ3 e STF4. Ou seja, o crédito objeto da solicitação de habilitação de crédito não se submete à Recuperação Judicial, conforme arts. 187, do Código Tributário Nacional e 6º, §7º, da Lei 11.101/2005.

Desta feita, a Recuperanda entendeu não ser possível atender ao requerimento do d. Procurador da Fazenda Nacional.



### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Conforme informado em relatório predecessor em verificação a documentação contábil referente a mês de julho de 2019 foram observadas algumas alterações severas nos valores relacionados nos passivos, após pedido de esclarecimento a empresa elaborou nota explicativa que se encontra juntada aos autos às fls.8.489/8.496.

Dando prosseguimento, as análises decorridas em relatórios antecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo ao segundo semestre do ano de 2019, os quais foram tabulados e serão exibidos na tabela a abaixo:

PETROENGE						
BALANCETES 2019 (R\$)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	1.041.718,69	1.227.395,30	1.573.752,31	1.332.933,21	1.253.475,90	1.544.093,80
CONTAS A RECEBER	5.127.742,81	5.131.951,83	5.261.138,09	7.388.405,02	5.923.176,10	5.465.102,30
OUTRAS CONTAS	2.581.968,76	2.522.600,77	2.109.293,44	500.000,00	2.096.807,23	2.057.510,10
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.751.430,26</b>	<b>8.881.947,90</b>	<b>8.944.183,84</b>	<b>9.221.338,23</b>	<b>9.273.459,23</b>	<b>9.066.706,20</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
IMOBILIZADO	3.160,02	3.160,02	3.160,02	3.160,02	3.160,02	3.160,02
INTANGÍVEL	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	4.087.557,94	4.087.557,94	4.087.557,94	2.923.313,50	2.923.313,50	3.714.936,77
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.091.307,96</b>	<b>4.091.307,96</b>	<b>4.091.307,96</b>	<b>2.927.063,52</b>	<b>2.927.063,52</b>	<b>3.718.686,79</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>12.842.738,22</b>	<b>12.973.255,86</b>	<b>13.035.491,80</b>	<b>12.148.401,75</b>	<b>12.200.522,75</b>	<b>12.785.392,99</b>

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
PASSIVO EXIGÍVEL	5.042.809,06	5.673.749,43	5.618.140,15	7.985.848,49	7.709.581,30	5.997.000,13
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.642.809,06</b>	<b>5.673.749,43</b>	<b>5.618.140,15</b>	<b>7.985.848,49</b>	<b>7.709.581,30</b>	<b>5.997.000,13</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.840.112,60	2.840.112,60	2.840.112,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.086.916,67	6.086.916,67	6.686.916,67	6.073.580,24	6.073.580,24	8.227.100,41
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.686.916,67</b>	<b>6.686.916,67</b>	<b>6.686.916,67</b>	<b>8.913.692,84</b>	<b>8.913.692,84</b>	<b>11.067.213,01</b>
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-111.357,10</b>	<b>-111.357,10</b>	<b>-354.789,15</b>	<b>-4.751.139,58</b>	<b>-6.109.228,84</b>	<b>-6.109.228,84</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>16.893.611,20</b>	<b>16.893.611,20</b>	<b>14.408.388,94</b>	<b>8.531.537,87</b>	<b>8.531.537,87</b>	<b>8.531.537,87</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>12.218.368,63</b>	<b>12.249.309,00</b>	<b>11.950.267,64</b>	<b>12.148.401,75</b>	<b>10.514.045,30</b>	<b>10.954.984,30</b>

As análises dos dados da empresa apontam que houve aumento de R\$ 584.870,24 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) no Ativo da empresa.

Esta variação é decorrente de mudanças ocorridas no Ativo Circulante, principalmente nas contas Disponível que variou aumentativamente passando de R\$ 1.253.475,90 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) no mês de novembro para o nível de R\$1.544.093,80 (m milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e três reais e oitenta centavos) em dezembro.

Outra conta que sofreu variação foi a conta Despesas Antecipadas, localizada no Ativo Não Circulante, que passou de

R\$2.923.313,50 (dois milhões e novecentos e vinte e três mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos) no mês de novembro passando para R\$3.714.936,77 (três milhões e setecentos e quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) no mês de dezembro. Esta conta está relacionada a subconta juros a apropriar.

No que tange ao Passivo da empresa é possível verificar que houve variação reductiva no nível do Passivo Circulante que passou de R\$7.709.581,30 (sete milhões e setecentos e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos) no mês de novembro para R\$5.997.000,13 (cinco milhões e novecentos e noventa e sete mil reais e treze centavos) no mês de dezembro.

#### 4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como alvo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005, diante disso, observamos o relatório referente ao nível de trabalhadores, no período apurado

Tabela 1- Relação de Funcionários da Devedora

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE						
EVENTOS	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
Admissões	6	1	3	3	2	1
Desligamentos	1	1	2	2	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>	<b>124</b>	<b>124</b>	<b>126</b>	<b>126</b>	<b>127</b>

#### 5. 4º INFORMATIVO DE CUMPRIMENTO AO PLANO

##### 5.1. DO PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

Os credores alocados na classe I -Trabalhistas, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$2.652.869,08 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e conforme pode-se verificar na tabela ilustrativa de nº 1, este valor representa o percentual de 20,06% da dívida total da empresa.

Os créditos alocados na classe I, são albergados pelo Art. 54 que expressa que *“o plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial”*.

Tabela 2- Credores trabalhistas pagos

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NO QGC			
CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	20,06%	223	R\$ 2.652.869,08
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	74,13%	46	R\$ 9.802.654,19
CLASSE IV - ME E EPP	5,80%	76	R\$ 767.473,27
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS</b>			<b>R\$ 13.222.996,54</b>

Conquanto, o PRJ aprovado pela empresa trouxe no 1º aditivo uma cláusula que propunha o pagamento a esta classe no prazo de até 11 (onze) meses, após **30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da decisão homologatória do PRJ**, clausula esta que foi aprovada pelos credores.

Assim sendo, uma vez que a decisão de homologação foi proferida em 14 de março de 2019, com intimação de ciência a Recuperanda ocorrida em 24 de março de 2019, conforme certidão juntada às fls.8.029 e, considerando os prazos e suspensões do expediente jurídico da comarca de Macaé bem como do estado do Rio de Janeiro, a data de para início de pagamento se deu em 17 de maio de 2019.

## 5.2. DO PAGAMENTO AOS CREDORES HABILITANTES

De acordo com o que é expresso pelo Art. 6º, parágrafo 1º da lei 11.101/05, os credores trabalhistas podem habilitar seu

crédito no processo de Recuperação Judicial a qualquer tempo, no entanto as ações de natureza trabalhista **serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito**, que será inscrito no quadro-geral de credores **pelo valor determinado em sentença**.

Seguindo, no § 2º extrai-se que o juiz trabalhista pode determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, o que vem ocorrendo no presente processo diante as diversas habilitações de crédito trabalhistas ingressadas mediante a apresentação de certidões expedidas pelo juízo competente.

No entanto é imperioso explicar aos credores que a LRFE é clara ao estabelecer que é possível ao juízo trabalhistas garantir a reserva e habilitação do valor, ainda que ilíquido e do nome do credor na Recuperação Judicial, porém o pagamento só poderá ser realizado uma vez que seja reconhecido líquido o direito e que seja o crédito incluído na classe própria.

Isto porque, apesar da impaciência para o recebimento e da falta de entendimento jurídico de alguns credores trabalhistas, não é possível que se admita que a empresa em recuperação judicial realize pagamentos de ações que correm no juízo do trabalho, sem

que tais sentenças tenham sido proferidas tornando o pagamento uma obrigação real e reconhecida da empresa.

Desta feita, em análise ao PRJ apresentado pela empresa Petroenge não foi verificada cláusula que albergue os credores que tiverem suas ações sentenciadas no decorrer do processo de Recuperação. Neste sentido, entende-se que tais créditos serão pagos da forma descrita no PRJ, qual seja em 11 (onze) parcelas, com período de carência de 30 dias úteis contados da data de publicação da sentença que reconheceu o direito líquido do credor.

Além disso, é importante salientar que estes credores habilitantes que vierem a figurar no Quadro Geral de Credores Consolidado, após o reconhecimento de seus créditos, logicamente, não terão direito ao percentual dos valores bloqueados na justiça trabalhista, pois o PRJ trouxe expresso detalhadamente uma planilha contendo o rateio aos credores já habilitados, aos quais consumirão integral e proporcionalmente todo o valor retido.

### 5.3. DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Vencidas tais considerações referentes ao tratamento que será dado aos credores trabalhistas habilitantes, ora passamos a discorrer quanto aos pagamentos realizados desde a data de 26 de novembro do 2019, quando foi juntado aos autos o 3º Relatório de

Cumprimento ao PRJ, informando do pagamento das parcelas 3, 4, 5, 6 e 7, as quais se deram nos dias 17 de cada mês.

Ora, no presente relatórios apresentaremos a relação de pagamentos referentes as parcelas 8 e 9.

Neste condão até o momento foi pago pela empresa o percentual aproximado de 17%, que soma o valor de R\$ 59.757,52 (quarenta e três mil e setenta e dois reais e onze centavos), do saldo remanescente que será pago parcelado. Isto porque, conforme informado às fls.8.078/8.080, os credores não têm encaminhado seus dados bancários para pagamento.

Insta ainda salientar que, no que concerne ao pagamento mediante levantamento de alvará na justiça trabalhista, ainda não houve foi identificada a transferência para o juízo universal para que possam ter início os pagamentos aos credores.

### 5.4. DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO

O quadro de credores da empresa Petroenge contém 223 (duzentos e vinte e três) credores, os quais receberão a maior parte de seus créditos mediante levantamento de alvará e o restante em 11 (onze) parcelas que serão depositadas na conta de cada credor individualmente.

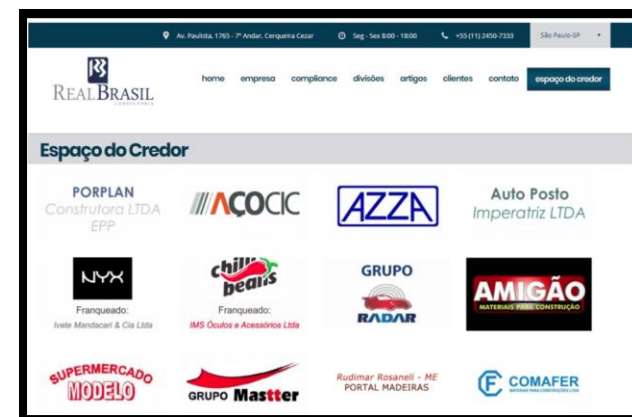
Observando os números apresentados verifica-se que são mais de 2.600 (dois mil e seiscentos) comprovantes de pagamento.

Neste passo, informamos que, a fim de evitar causar tumulto processual trazendo aos autos todos comprovantes, estes serão colocados à disposição aos credores no Site desta Administração Judicial e podem ser acessados pelo endereço: <http://realbrasil.com.br/rj/petroenge/>, além disso tais documentos podem ser solicitados via e-mail pelo endereço: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

## 6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

## 7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 31 de janeiro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

# ANEXO I

## PLANILHA DE PAGAMENTOS

PROTOCOLO: 01.0028.2486.150616-JERJ

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



7º PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Adelcio do Espirito Santo	R\$ 18.883,80	-R\$ 5.665,14	R\$ 13.218,66	0,71%	R\$ 10.696,33	R\$ 2.522,33	R\$ 230,45		R\$ 230,64		R\$ 230,84	
Adriano da Silva	R\$ 8.139,07	-R\$ 2.441,72	R\$ 5.697,35	0,31%	R\$ 4.610,20	R\$ 1.087,14	R\$ 99,33		R\$ 99,41		R\$ 99,49	
Ailton Cesar Rodrigues	R\$ 4.303,04	-R\$ 1.290,91	R\$ 3.012,13	0,16%	R\$ 2.437,37	R\$ 574,76	R\$ 52,51		R\$ 52,56		R\$ 52,60	
Ailton de Oliveira Souza	R\$ 31.753,39	-R\$ 9.526,02	R\$ 22.227,37	1,20%	R\$ 17.986,04	R\$ 4.241,33	R\$ 387,51		R\$ 387,83		R\$ 388,15	
Aldo Kassab Terra	R\$ 13.641,37	-R\$ 4.092,41	R\$ 9.548,96	0,51%	R\$ 7.726,87	R\$ 1.822,09	R\$ 168,99	17/12/2019	R\$ 169,55	17/12/2019	R\$ 170,11	17/01/2020
Alécio Fabiano Monteiro Júnior	R\$ 10.631,70	-R\$ 3.189,51	R\$ 7.442,19	0,40%	R\$ 6.022,10	R\$ 1.420,09	R\$ 129,75		R\$ 129,85		R\$ 129,96	
Alessandro Luis Valim	R\$ 14.836,86	-R\$ 4.451,06	R\$ 10.385,80	0,56%	R\$ 8.404,03	R\$ 1.981,78	R\$ 183,79	18/11/2019	R\$ 184,41	17/12/2019	R\$ 185,02	17/01/2020
Alex sandro Messeder Almeida	R\$ 12.614,70	-R\$ 3.784,41	R\$ 8.830,29	0,48%	R\$ 7.145,33	R\$ 1.684,96	R\$ 153,95		R\$ 154,07		R\$ 154,20	
Alexandre da Silva Oliveira	R\$ 7.317,18	-R\$ 2.195,15	R\$ 5.122,03	0,28%	R\$ 4.144,66	R\$ 977,36	R\$ 89,30		R\$ 89,37		R\$ 89,45	
Alexandre de Lima Ribeiro	R\$ 7.017,72	-R\$ 2.105,32	R\$ 4.912,40	0,26%	R\$ 3.975,04	R\$ 937,36	R\$ 85,64		R\$ 85,71		R\$ 85,78	
Alexandre Porfirio de Mesquita	R\$ 12.003,59	-R\$ 3.601,08	R\$ 8.402,51	0,45%	R\$ 6.799,18	R\$ 1.603,33	R\$ 146,49		R\$ 146,61		R\$ 146,73	
Alexandro Oliveira dos Santos Pereira	R\$ 22.867,66	-R\$ 6.860,30	R\$ 16.007,36	0,86%	R\$ 12.952,90	R\$ 3.054,46	R\$ 279,07		R\$ 279,30		R\$ 279,53	
Alexsandro Roberto Ramos (Rodrigo Fiorot)	R\$ 10.176,60	-R\$ 3.052,98	R\$ 7.123,62	0,38%	R\$ 5.764,32	R\$ 1.359,30	R\$ 126,06	18/11/2019	R\$ 126,49	17/12/2019	R\$ 126,91	17/01/2020
Ana Carolina Cyriaco Pini	R\$ 59.360,40	-R\$ 17.808,12	R\$ 41.552,28	2,24%	R\$ 33.623,45	R\$ 7.928,83	R\$ 724,41		R\$ 725,02		R\$ 725,62	
Ana Paula Sousa Rocha	R\$ 14.472,47	-R\$ 4.341,74	R\$ 10.130,73	0,55%	R\$ 8.197,63	R\$ 1.933,10	R\$ 176,62		R\$ 176,76		R\$ 176,91	
Anderson Ferreira dos Santos	R\$ 8.265,24	-R\$ 2.479,57	R\$ 5.785,67	0,31%	R\$ 4.681,67	R\$ 1.104,00	R\$ 100,87		R\$ 100,95		R\$ 101,03	
Anderson Fitzner Gadelha Peixoto	R\$ 26.104,71	-R\$ 7.831,41	R\$ 18.273,30	0,98%	R\$ 14.786,46	R\$ 3.486,83	R\$ 318,57		R\$ 318,84		R\$ 319,10	
André Eliseu Santos	R\$ 23.160,80	-R\$ 6.948,24	R\$ 16.212,56	0,87%	R\$ 13.118,95	R\$ 3.093,61	R\$ 282,65		R\$ 282,88		R\$ 283,12	
Andre Francisco Barbosa	R\$ 12.551,71	-R\$ 3.765,51	R\$ 8.786,20	0,47%	R\$ 7.109,65	R\$ 1.676,55	R\$ 153,18		R\$ 153,30		R\$ 153,43	
Andre Luis Rangel da Silva	R\$ 7.757,32	-R\$ 2.327,20	R\$ 5.430,12	0,29%	R\$ 4.393,97	R\$ 1.036,15	R\$ 94,67		R\$ 94,75		R\$ 94,83	
Andre Luiz Nascimento da Silva	R\$ 20.213,97	-R\$ 6.064,19	R\$ 14.149,78	0,76%	R\$ 11.449,78	R\$ 2.700,00	R\$ 246,68		R\$ 246,89		R\$ 247,10	
Andrea dos Santos Carmo	R\$ 5.486,89	-R\$ 1.646,07	R\$ 3.840,82	0,21%	R\$ 3.107,93	R\$ 732,89	R\$ 67,97	18/11/2019	R\$ 68,20	17/12/2019	R\$ 68,42	17/02/2019
Angelo Marcio Lopes Macedo	R\$ 24.135,01	-R\$ 7.240,50	R\$ 16.894,51	0,91%	R\$ 13.670,77	R\$ 3.223,74	R\$ 294,54		R\$ 294,78		R\$ 295,03	
Antonio Carlos dos Santos Soares	R\$ 12.954,48	-R\$ 3.886,34	R\$ 9.068,14	0,49%	R\$ 7.337,79	R\$ 1.730,34	R\$ 158,09		R\$ 158,22		R\$ 158,36	
Antonio Carlos Gonçalves	R\$ 6.435,04	-R\$ 1.930,51	R\$ 4.504,53	0,24%	R\$ 3.644,99	R\$ 859,54	R\$ 78,53		R\$ 78,60		R\$ 78,66	
Antonio Carlos Pereira	R\$ 30.698,34	-R\$ 9.209,50	R\$ 21.488,84	1,16%	R\$ 17.388,43	R\$ 4.100,41	R\$ 374,63		R\$ 374,94		R\$ 375,26	
Antonio Damiao Bezerra	R\$ 9.239,74	-R\$ 2.771,92	R\$ 6.467,82	0,35%	R\$ 5.233,66	R\$ 1.234,16	R\$ 112,76		R\$ 112,85		R\$ 112,95	
Antônio Germano da Silva	R\$ 4.214,22	-R\$ 1.264,27	R\$ 2.949,95	0,16%	R\$ 2.387,06	R\$ 562,90	R\$ 52,20	18/11/2019	R\$ 52,38	17/12/2019	R\$ 52,55	17/01/2020
Antonio José da Silva	R\$ 15.447,55	-R\$ 4.634,27	R\$ 10.813,29	0,58%	R\$ 8.749,94	R\$ 2.063,35	R\$ 188,52		R\$ 188,67		R\$ 188,83	
Antonio Jose de Oliveira	R\$ 5.696,76	-R\$ 1.709,03	R\$ 3.987,73	0,21%	R\$ 3.226,81	R\$ 760,92	R\$ 69,52		R\$ 69,58		R\$ 69,64	
Antônio Pandolfi Tatagiba	R\$ 13.969,51	-R\$ 4.190,85	R\$ 9.778,66	0,53%	R\$ 7.912,73	R\$ 1.865,92	R\$ 170,48		R\$ 170,62		R\$ 170,76	
Antonio Valerio dos Santos Neto	R\$ 5.806,64	-R\$ 1.741,99	R\$ 4.064,65	0,22%	R\$ 3.289,05	R\$ 775,60	R\$ 70,86		R\$ 70,92		R\$ 70,98	
Arnaldo Luiz dos Santos Pinto	R\$ 10.688,31	-R\$ 3.206,49	R\$ 7.481,82	0,40%	R\$ 6.054,17	R\$ 1.427,65	R\$ 130,44		R\$ 130,55		R\$ 130,65	
Atila dos Santos Flaneto	R\$ 8.122,31	-R\$ 2.436,69	R\$ 5.685,62	0,31%	R\$ 4.600,71	R\$ 1.084,91	R\$ 99,12		R\$ 99,20		R\$ 99,29	
Augusto José de Sousa Filho	R\$ 7.484,59	-R\$ 2.245,38	R\$ 5.239,21	0,28%	R\$ 4.239,49	R\$ 999,72	R\$ 91,34		R\$ 91,42		R\$ 91,49	

**7º PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS**

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Berenilson Silva dos Anjos	R\$ 13.671,23	-R\$ 4.101,37	R\$ 9.569,86	0,52%	R\$ 7.743,78	R\$ 1.826,08	R\$ 166,84		R\$ 166,98		R\$ 167,12	
Bianca Salomão Balduino	R\$ 27.465,13	-R\$ 8.239,54	R\$ 19.225,59	1,04%	R\$ 15.557,04	R\$ 3.668,55	R\$ 335,18		R\$ 335,45		R\$ 335,73	
Bruno Itajahy Farias	R\$ 10.587,97	-R\$ 3.176,39	R\$ 7.411,58	0,40%	R\$ 5.997,33	R\$ 1.414,25	R\$ 129,21		R\$ 129,32		R\$ 129,43	
Carlos Alberto Pereira Monte	R\$ 6.841,42	-R\$ 2.052,43	R\$ 4.788,99	0,26%	R\$ 3.875,18	R\$ 913,82	R\$ 83,49		R\$ 83,56		R\$ 83,63	
Carlos Felipe Ribeiro Gomes (Cláudio Fernando Thimoteo)	R\$ 6.254,04	-R\$ 1.876,21	R\$ 4.377,83	0,24%	R\$ 3.542,47	R\$ 835,36	R\$ 77,47	18/11/2019	R\$ 77,73	17/12/2019	R\$ 77,99	17/01/2020
Carlos José Faria Brum	R\$ 18.585,05	-R\$ 5.575,52	R\$ 13.009,54	0,70%	R\$ 10.527,11	R\$ 2.482,43	R\$ 226,81		R\$ 226,99		R\$ 227,18	
Carlos José Verediano	R\$ 7.993,84	-R\$ 2.398,15	R\$ 5.595,69	0,30%	R\$ 4.527,94	R\$ 1.067,75	R\$ 97,55		R\$ 97,64		R\$ 97,72	
Carlos Lucio Ribeiro dos Santos	R\$ 5.104,14	-R\$ 1.531,24	R\$ 3.572,90	0,19%	R\$ 2.891,13	R\$ 681,77	R\$ 62,29		R\$ 62,34		R\$ 62,39	
Carlos Magno de Sousa Moraes	R\$ 7.892,04	-R\$ 2.367,61	R\$ 5.524,43	0,30%	R\$ 4.470,28	R\$ 1.054,15	R\$ 96,31		R\$ 96,39		R\$ 96,47	
Carlos Roberto da Silva Júnior	R\$ 7.981,08	-R\$ 2.394,32	R\$ 5.586,76	0,30%	R\$ 4.520,71	R\$ 1.066,04	R\$ 98,87	18/11/2019	R\$ 99,20	17/12/2019	R\$ 99,53	17/01/2020
Celio Vicente de Moura	R\$ 2.271,09	-R\$ 681,33	R\$ 1.589,76	0,09%	R\$ 1.286,41	R\$ 303,35	R\$ 27,72		R\$ 27,74		R\$ 27,76	
Cesar Vitor de Lima	R\$ 15.284,33	-R\$ 4.585,30	R\$ 10.699,03	0,58%	R\$ 8.657,49	R\$ 2.041,54	R\$ 189,34	18/11/2019	R\$ 189,97	17/12/2019	R\$ 190,60	17/01/2020
Cezar Luz Trindade	R\$ 9.962,31	-R\$ 2.988,69	R\$ 6.973,62	0,38%	R\$ 5.642,94	R\$ 1.330,68	R\$ 121,58		R\$ 121,68		R\$ 121,78	
Claudio da Silva Augusto	R\$ 6.916,70	-R\$ 2.075,01	R\$ 4.841,69	0,26%	R\$ 3.917,82	R\$ 923,87	R\$ 84,41		R\$ 84,48		R\$ 84,55	
Cláudio José Roseira Coelho	R\$ 8.638,20	-R\$ 2.591,46	R\$ 6.046,74	0,33%	R\$ 4.892,93	R\$ 1.153,81	R\$ 107,01	18/11/2019	R\$ 107,36	17/12/2019	R\$ 107,72	17/01/2020
Cláudio Lúcio de Aguiar	R\$ 2.478,34	-R\$ 743,50	R\$ 1.734,84	0,09%	R\$ 1.403,80	R\$ 331,03	R\$ 30,24		R\$ 30,27		R\$ 30,30	
Claudio Luiz Rodrigues do Nascimento	R\$ 5.866,74	-R\$ 1.760,02	R\$ 4.106,72	0,22%	R\$ 3.323,09	R\$ 783,63	R\$ 71,60		R\$ 71,66		R\$ 71,72	
Cleber Luiz Bragança	R\$ 8.495,13	-R\$ 2.548,54	R\$ 5.946,59	0,32%	R\$ 4.811,89	R\$ 1.134,70	R\$ 105,24	18/11/2019	R\$ 105,59	17/12/2019	R\$ 105,94	17/01/2020
Cleber Rodrigues dos Anjos	R\$ 5.681,35	-R\$ 1.704,41	R\$ 3.976,95	0,21%	R\$ 3.218,08	R\$ 758,86	R\$ 69,33		R\$ 69,39		R\$ 69,45	
Cleison Honorio de Lima	R\$ 6.994,42	-R\$ 2.098,33	R\$ 4.896,09	0,26%	R\$ 3.961,84	R\$ 934,25	R\$ 85,36		R\$ 85,43		R\$ 85,50	
Cristiane de Moraes Marques	R\$ 7.513,46	-R\$ 2.254,04	R\$ 5.259,42	0,28%	R\$ 4.255,84	R\$ 1.003,58	R\$ 91,69		R\$ 91,77		R\$ 91,84	
Damião Neves Moraes	R\$ 14.303,46	-R\$ 4.291,04	R\$ 10.012,42	0,54%	R\$ 8.101,89	R\$ 1.910,53	R\$ 174,55		R\$ 174,70		R\$ 174,85	
Daniel Rosa Santos	R\$ 5.327,61	-R\$ 1.598,28	R\$ 3.729,33	0,20%	R\$ 3.017,71	R\$ 711,61	R\$ 65,02		R\$ 65,07		R\$ 65,12	
Davi Mantovani Seleguini	R\$ 10.848,28	-R\$ 3.254,48	R\$ 7.593,80	0,41%	R\$ 6.144,78	R\$ 1.449,02	R\$ 134,39	18/11/2019	R\$ 134,83	17/12/2019	R\$ 135,28	17/01/2020
Del Antonio Batista	R\$ 5.927,67	-R\$ 1.778,30	R\$ 4.149,37	0,22%	R\$ 3.357,60	R\$ 791,77	R\$ 72,34		R\$ 72,40		R\$ 72,46	
Denise Machado de Carvalho	R\$ 13.044,63	-R\$ 3.913,39	R\$ 9.131,24	0,49%	R\$ 7.388,86	R\$ 1.742,39	R\$ 159,19		R\$ 159,32		R\$ 159,46	
Diego Coutinho da Silva	R\$ 5.261,59	-R\$ 1.578,48	R\$ 3.683,11	0,20%	R\$ 2.980,32	R\$ 702,80	R\$ 64,21		R\$ 64,26		R\$ 64,32	
Diogo Bernardo Canto	R\$ 41.115,95	-R\$ 12.334,79	R\$ 28.781,17	1,55%	R\$ 23.289,26	R\$ 5.491,90	R\$ 509,33	18/11/2019	R\$ 511,03	17/12/2019	R\$ 512,73	17/01/2020
Divanildo Santos Santana	R\$ 8.242,56	-R\$ 2.472,77	R\$ 5.769,79	0,31%	R\$ 4.668,82	R\$ 1.100,97	R\$ 100,59		R\$ 100,67		R\$ 100,76	
Djhones Lopes Chaves	R\$ 14.164,57	-R\$ 4.249,37	R\$ 9.915,20	0,53%	R\$ 8.023,22	R\$ 1.891,98	R\$ 172,86		R\$ 173,00		R\$ 173,15	
Edenilson Carlos	R\$ 7.743,40	-R\$ 2.323,02	R\$ 5.420,38	0,29%	R\$ 4.386,09	R\$ 1.034,29	R\$ 94,50		R\$ 94,58		R\$ 94,66	
Edimar Rodrigues dos Santos	R\$ 7.728,86	-R\$ 2.318,66	R\$ 5.410,20	0,29%	R\$ 4.377,85	R\$ 1.032,35	R\$ 95,74	18/11/2019	R\$ 96,06	17/12/2019	R\$ 96,38	17/01/2020
Edison Oliveira da Costa	R\$ 4.547,87	-R\$ 1.364,36	R\$ 3.183,51	0,17%	R\$ 2.576,05	R\$ 607,46	R\$ 55,50		R\$ 55,55		R\$ 55,59	
Edmilson Dias de Souza	R\$ 12.549,09	-R\$ 3.764,73	R\$ 8.784,36	0,47%	R\$ 7.108,17	R\$ 1.676,20	R\$ 153,14		R\$ 153,27		R\$ 153,40	
Eduardo Borges de Oliveira	R\$ 14.489,56	-R\$ 4.346,87	R\$ 10.142,69	0,55%	R\$ 8.207,31	R\$ 1.935,39	R\$ 179,49	18/11/2019	R\$ 180,09	17/12/2019	R\$ 180,69	17/01/2020

**7º PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS**

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Elbi Pereira de Aguiar Florido	R\$ 6.024,87	-R\$ 1.807,46	R\$ 4.217,41	0,23%	R\$ 3.412,66	R\$ 804,75	R\$ 73,53		R\$ 73,59		R\$ 73,65	
Eliel dos Santos	R\$ 5.122,19	-R\$ 1.536,66	R\$ 3.585,53	0,19%	R\$ 2.901,36	R\$ 684,18	R\$ 62,51		R\$ 62,56		R\$ 62,61	
Ericson dos Santos Oliveira	R\$ 5.215,00	-R\$ 1.564,50	R\$ 3.650,50	0,20%	R\$ 2.953,93	R\$ 696,57	R\$ 63,64		R\$ 63,70		R\$ 63,75	
Evaldo Soares da Silva	R\$ 6.844,83	-R\$ 2.053,45	R\$ 4.791,38	0,26%	R\$ 3.877,11	R\$ 914,27	R\$ 83,53		R\$ 83,60		R\$ 83,67	
Evandro Batista Santos	R\$ 18.706,43	-R\$ 5.611,93	R\$ 13.094,50	0,71%	R\$ 10.595,86	R\$ 2.498,64	R\$ 228,29		R\$ 228,48		R\$ 228,67	
Evandro Pereira Gomes	R\$ 17.691,13	-R\$ 5.307,34	R\$ 12.383,79	0,67%	R\$ 10.020,77	R\$ 2.363,02	R\$ 215,90		R\$ 216,08		R\$ 216,26	
Fábio Guimarães de Oliveira	R\$ 4.819,18	-R\$ 1.445,75	R\$ 3.373,43	0,18%	R\$ 2.729,72	R\$ 643,70	R\$ 58,81		R\$ 58,86		R\$ 58,91	
Fabio Junior da Cruz Silveira	R\$ 27.365,30	-R\$ 8.209,59	R\$ 19.155,71	1,03%	R\$ 15.500,50	R\$ 3.655,21	R\$ 333,96		R\$ 334,24		R\$ 334,51	
Fabio Silva dos Santos	R\$ 10.342,11	-R\$ 3.102,63	R\$ 7.239,48	0,39%	R\$ 5.858,07	R\$ 1.381,41	R\$ 126,21		R\$ 126,32		R\$ 126,42	
Fabrcio José Horácio	R\$ 7.814,18	-R\$ 2.344,25	R\$ 5.469,93	0,29%	R\$ 4.426,18	R\$ 1.043,75	R\$ 95,36		R\$ 95,44		R\$ 95,52	
Fabricio Simplicio dos Santos	R\$ 8.313,12	-R\$ 2.493,94	R\$ 5.819,18	0,31%	R\$ 4.708,79	R\$ 1.110,39	R\$ 102,98	17/12/2019	R\$ 103,32	17/12/2019	R\$ 103,67	17/01/2020
Felipe Nobre Ferreira	R\$ 4.901,46	-R\$ 1.470,44	R\$ 3.431,02	0,18%	R\$ 2.776,33	R\$ 654,69	R\$ 59,82		R\$ 59,87		R\$ 59,92	
Fernando de Almeida Pestana	R\$ 13.628,56	-R\$ 4.088,57	R\$ 9.539,99	0,51%	R\$ 7.719,61	R\$ 1.820,38	R\$ 168,83	18/11/2019	R\$ 169,39	17/12/2019	R\$ 169,95	17/01/2020
Fernando Sergio Maia Fernandes	R\$ 21.918,40	-R\$ 6.575,52	R\$ 15.342,88	0,83%	R\$ 12.415,22	R\$ 2.927,66	R\$ 267,48		R\$ 267,71		R\$ 267,93	
Francisco de Assis de Lima	R\$ 17.713,40	-R\$ 5.314,02	R\$ 12.399,38	0,67%	R\$ 10.033,38	R\$ 2.366,00	R\$ 216,17		R\$ 216,35		R\$ 216,53	
Francisco José Fernandes	R\$ 10.753,22	-R\$ 3.225,97	R\$ 7.527,25	0,41%	R\$ 6.090,93	R\$ 1.436,32	R\$ 131,23		R\$ 131,34		R\$ 131,45	
Franco Rossoni Prando	R\$ 14.185,56	-R\$ 4.255,67	R\$ 9.929,89	0,53%	R\$ 8.035,11	R\$ 1.894,78	R\$ 175,73	18/11/2019	R\$ 176,31	17/12/2019	R\$ 176,90	17/01/2020
Gabriel Peres Espindola	R\$ 18.913,53	-R\$ 5.674,06	R\$ 13.239,47	0,71%	R\$ 10.713,17	R\$ 2.526,30	R\$ 230,81		R\$ 231,01		R\$ 231,20	
Gabriela Simões dos Reis	R\$ 5.495,35	-R\$ 1.648,61	R\$ 3.846,75	0,21%	R\$ 3.112,73	R\$ 734,02	R\$ 68,07	18/11/2019	R\$ 68,30	17/12/2019	R\$ 68,53	17/01/2020
Gabrielle Lopes Barbosa	R\$ 734,24	-R\$ 220,27	R\$ 513,97	0,03%	R\$ 415,89	R\$ 98,07	R\$ 8,96		R\$ 8,97		R\$ 8,98	
Gelson da Cunha	R\$ 7.216,73	-R\$ 2.165,02	R\$ 5.051,71	0,27%	R\$ 4.087,76	R\$ 963,95	R\$ 88,07		R\$ 88,14		R\$ 88,22	
Gessica Passos de Souza	R\$ 6.881,28	-R\$ 2.064,38	R\$ 4.816,90	0,26%	R\$ 3.897,76	R\$ 919,14	R\$ 83,98		R\$ 84,05		R\$ 84,12	
Geziel Pacheco da Silveira	R\$ 31.569,86	-R\$ 9.470,96	R\$ 22.098,90	1,19%	R\$ 17.882,08	R\$ 4.216,82	R\$ 385,27		R\$ 385,59		R\$ 385,91	
Gilberto Carvalho de Paulo	R\$ 3.864,36	-R\$ 1.159,31	R\$ 2.705,05	0,15%	R\$ 2.188,89	R\$ 516,17	R\$ 47,16		R\$ 47,20		R\$ 47,24	
Giliarde Firmino Miranda	R\$ 17.041,28	-R\$ 5.112,38	R\$ 11.928,90	0,64%	R\$ 9.652,67	R\$ 2.276,22	R\$ 211,10	18/11/2019	R\$ 211,81	17/12/2019	R\$ 212,51	17/01/2020
Giliardi Manoel Borlini	R\$ 13.447,12	-R\$ 4.034,14	R\$ 9.412,98	0,51%	R\$ 7.616,84	R\$ 1.796,15	R\$ 166,58	18/11/2019	R\$ 167,13	17/12/2019	R\$ 167,69	17/01/2020
Gilson Fernandes Costa	R\$ 3.158,97	-R\$ 947,69	R\$ 2.211,28	0,12%	R\$ 1.789,33	R\$ 421,95	R\$ 38,55		R\$ 38,58		R\$ 38,62	
Gustavo Henrique Nilson Pinto de Carvalho	R\$ 27.440,42	-R\$ 8.232,13	R\$ 19.208,29	1,03%	R\$ 15.543,05	R\$ 3.665,25	R\$ 334,87		R\$ 335,15		R\$ 335,43	
Hélio Ribeiro dos Santos	R\$ 7.625,62	-R\$ 2.287,69	R\$ 5.337,93	0,29%	R\$ 4.319,37	R\$ 1.018,56	R\$ 93,06		R\$ 93,14		R\$ 93,22	
Horisvaldo de Jesus Costa Araujo	R\$ 7.428,45	-R\$ 2.228,54	R\$ 5.199,92	0,28%	R\$ 4.207,69	R\$ 992,23	R\$ 90,65		R\$ 90,73		R\$ 90,81	
Igor Barbosa Cavalcante	R\$ 14.482,51	-R\$ 4.344,75	R\$ 10.137,76	0,55%	R\$ 8.203,31	R\$ 1.934,44	R\$ 176,74		R\$ 176,89		R\$ 177,03	
Igor Motta	R\$ 4.255,49	-R\$ 1.276,65	R\$ 2.978,84	0,16%	R\$ 2.410,43	R\$ 568,41	R\$ 51,93		R\$ 51,98		R\$ 52,02	
Ivonaldo dos Santos	R\$ 8.463,94	-R\$ 2.539,18	R\$ 5.924,76	0,32%	R\$ 4.794,22	R\$ 1.130,54	R\$ 103,29		R\$ 103,38		R\$ 103,46	
Jair Costa Ferreira	R\$ 30.839,74	-R\$ 9.251,92	R\$ 21.587,82	1,16%	R\$ 17.468,52	R\$ 4.119,30	R\$ 376,36		R\$ 376,67		R\$ 376,99	
Jairton de Sousa Cavalcante	R\$ 7.392,23	-R\$ 2.217,67	R\$ 5.174,56	0,28%	R\$ 4.187,17	R\$ 987,39	R\$ 90,21		R\$ 90,29		R\$ 90,36	

**7º PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS**

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Jefferson da Silva Neves	R\$ 14.513,77	-R\$ 4.354,13	R\$ 10.159,64	0,55%	R\$ 8.221,02	R\$ 1.938,62	R\$ 177,12		R\$ 177,27		R\$ 177,42	
Joao Paulo da Costa Vieira	R\$ 6.565,35	-R\$ 1.969,61	R\$ 4.595,75	0,25%	R\$ 3.718,80	R\$ 876,94	R\$ 80,12		R\$ 80,19		R\$ 80,25	
João Vitor Santos Itajahy	R\$ 7.707,86	-R\$ 2.312,36	R\$ 5.395,50	0,29%	R\$ 4.365,95	R\$ 1.029,55	R\$ 94,06		R\$ 94,14		R\$ 94,22	
Joilson Rodrigues de Jesus	R\$ 7.739,06	-R\$ 2.321,72	R\$ 5.417,34	0,29%	R\$ 4.383,63	R\$ 1.033,71	R\$ 94,44		R\$ 94,52		R\$ 94,60	
Jorge Demian	R\$ 30.355,60	-R\$ 9.106,68	R\$ 21.248,92	1,14%	R\$ 17.194,29	R\$ 4.054,63	R\$ 370,45		R\$ 370,76		R\$ 371,07	
Jorge Fernando Souza da Silva	R\$ 14.280,00	-R\$ 4.284,00	R\$ 9.996,00	0,54%	R\$ 8.088,60	R\$ 1.907,40	R\$ 174,27		R\$ 174,41		R\$ 174,56	
José Carlos Gomes	R\$ 28.344,29	-R\$ 8.503,29	R\$ 19.841,00	1,07%	R\$ 16.055,03	R\$ 3.785,98	R\$ 345,90		R\$ 346,19		R\$ 346,48	
Jose Elson Alves	R\$ 13.731,43	-R\$ 4.119,43	R\$ 9.612,00	0,52%	R\$ 7.777,88	R\$ 1.834,12	R\$ 167,57		R\$ 167,71		R\$ 167,85	
Jose Jorge Muniz dos Santos	R\$ 26.777,28	-R\$ 8.033,18	R\$ 18.744,10	1,01%	R\$ 15.167,43	R\$ 3.576,67	R\$ 326,78		R\$ 327,05		R\$ 327,33	
Juarez Mendes da Silva	R\$ 25.254,58	-R\$ 7.576,37	R\$ 17.678,21	0,95%	R\$ 14.304,92	R\$ 3.373,28	R\$ 308,20		R\$ 308,46		R\$ 308,71	
Juberto Pereira dos Santos	R\$ 10.454,42	-R\$ 3.136,33	R\$ 7.318,09	0,39%	R\$ 5.921,69	R\$ 1.396,41	R\$ 127,58		R\$ 127,69		R\$ 127,79	
Jucelio da Silva Sobreira	R\$ 7.383,59	-R\$ 2.215,08	R\$ 5.168,51	0,28%	R\$ 4.182,28	R\$ 986,23	R\$ 90,11		R\$ 90,18		R\$ 90,26	
Jucelio de Jesus Alves	R\$ 12.945,96	-R\$ 3.883,79	R\$ 9.062,17	0,49%	R\$ 7.332,97	R\$ 1.729,21	R\$ 160,37	18/11/2019	R\$ 160,91	17/12/2019	R\$ 161,44	17/01/2020
Junio Fabio Pereira da Silva	R\$ 19.498,88	-R\$ 5.849,66	R\$ 13.649,22	0,74%	R\$ 11.044,73	R\$ 2.604,49	R\$ 237,96		R\$ 238,16		R\$ 238,35	
Kleber Botelho	R\$ 13.897,58	-R\$ 4.169,27	R\$ 9.728,31	0,52%	R\$ 7.871,99	R\$ 1.856,31	R\$ 172,16	18/11/2019	R\$ 172,73	17/12/2019	R\$ 173,31	17/01/2020
Leandro de Lima Gomes	R\$ 8.031,75	-R\$ 2.409,53	R\$ 5.622,23	0,30%	R\$ 4.549,42	R\$ 1.072,81	R\$ 99,50	18/11/2019	R\$ 99,83	17/12/2019	R\$ 100,16	17/01/2020
Lenilson Oliveira Tavares	R\$ 13.744,19	-R\$ 4.123,26	R\$ 9.620,93	0,52%	R\$ 7.785,11	R\$ 1.835,83	R\$ 167,73		R\$ 167,87		R\$ 168,01	
Leonardo da Silva Soares	R\$ 23.221,20	-R\$ 6.966,36	R\$ 16.254,84	0,88%	R\$ 13.153,16	R\$ 3.101,68	R\$ 283,38		R\$ 283,62		R\$ 283,86	
Leonardo Pinheiro Lopes	R\$ 2.882,40	-R\$ 864,72	R\$ 2.017,68	0,11%	R\$ 1.632,67	R\$ 385,01	R\$ 35,71	18/11/2019	R\$ 35,83	17/12/2019	R\$ 35,94	17/01/2020
Lindomar dos Santos	R\$ 14.609,50	-R\$ 4.382,85	R\$ 10.226,65	0,55%	R\$ 8.275,24	R\$ 1.951,41	R\$ 180,98	18/11/2019	R\$ 181,58	17/12/2019	R\$ 182,19	17/01/2020
Lucas Zon Galon	R\$ 10.347,37	-R\$ 3.104,21	R\$ 7.243,16	0,39%	R\$ 5.861,05	R\$ 1.382,11	R\$ 128,18	18/11/2019	R\$ 128,61	17/12/2019	R\$ 129,04	17/01/2020
Luciano Almeida Mozella	R\$ 12.939,32	-R\$ 3.881,80	R\$ 9.057,52	0,49%	R\$ 7.329,20	R\$ 1.728,32	R\$ 157,91		R\$ 158,04		R\$ 158,17	
Luís Antônio Gonçalves	R\$ 13.566,22	-R\$ 4.069,87	R\$ 9.496,35	0,51%	R\$ 7.684,30	R\$ 1.812,05	R\$ 165,56		R\$ 165,70		R\$ 165,83	
Luiz Carlos dos Santos	R\$ 11.348,40	-R\$ 3.404,52	R\$ 7.943,88	0,43%	R\$ 6.428,06	R\$ 1.515,82	R\$ 138,49		R\$ 138,61		R\$ 138,72	
Luiz Fernando de Barros Pereira	R\$ 7.483,33	-R\$ 2.245,00	R\$ 5.238,33	0,28%	R\$ 4.238,77	R\$ 999,56	R\$ 91,32		R\$ 91,40		R\$ 91,48	
Luiz Fernando Moreira Lima Ramos	R\$ 9.582,81	-R\$ 2.874,84	R\$ 6.707,97	0,36%	R\$ 5.427,98	R\$ 1.279,99	R\$ 116,95		R\$ 117,04		R\$ 117,14	
Luiz Henrique da Conceição	R\$ 7.730,24	-R\$ 2.319,07	R\$ 5.411,17	0,29%	R\$ 4.378,63	R\$ 1.032,54	R\$ 94,34		R\$ 94,42		R\$ 94,49	
Luiz Rodrigo Cavalcante dos Santos	R\$ 6.943,98	-R\$ 2.083,19	R\$ 4.860,79	0,26%	R\$ 3.933,27	R\$ 927,51	R\$ 84,74		R\$ 84,81		R\$ 84,88	
Maicon Bandeira de Oliveira	R\$ 33.131,00	-R\$ 9.939,30	R\$ 23.191,70	1,25%	R\$ 18.766,36	R\$ 4.425,34	R\$ 404,32		R\$ 404,66		R\$ 404,99	
Mairon Cezar Roncete Lopes	R\$ 4.356,76	-R\$ 1.307,03	R\$ 3.049,73	0,16%	R\$ 2.467,79	R\$ 581,94	R\$ 53,97	18/11/2019	R\$ 54,15	17/12/2019	R\$ 54,33	17/01/2020
Manoel Peres de Medeiros	R\$ 32.772,12	-R\$ 9.831,64	R\$ 22.940,48	1,24%	R\$ 18.563,08	R\$ 4.377,41	R\$ 399,94		R\$ 400,27		R\$ 400,61	
Marcelo Costa de Miranda	R\$ 15.344,12	-R\$ 4.603,24	R\$ 10.740,88	0,58%	R\$ 8.691,35	R\$ 2.049,53	R\$ 190,08	18/11/2019	R\$ 190,71	17/12/2019	R\$ 191,35	17/01/2020
Marcelo de Andrade Vieira	R\$ 2.881,24	-R\$ 864,37	R\$ 2.016,87	0,11%	R\$ 1.632,02	R\$ 384,85	R\$ 35,69	18/11/2019	R\$ 35,81	17/12/2019	R\$ 35,93	17/01/2020
Marcial Rocha Gomes	R\$ 16.573,50	-R\$ 4.972,05	R\$ 11.601,45	0,62%	R\$ 9.387,71	R\$ 2.213,74	R\$ 202,26		R\$ 202,43		R\$ 202,59	
Marcilio Ribeiro do Espirito Santo	R\$ 14.409,23	-R\$ 4.322,77	R\$ 10.086,46	0,54%	R\$ 8.161,80	R\$ 1.924,66	R\$ 175,85		R\$ 175,99		R\$ 176,14	

**7º PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS**

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Márcio Alexandre Pandolfi	R\$ 19.344,01	-R\$ 5.803,20	R\$ 13.540,81	0,73%	R\$ 10.957,01	R\$ 2.583,80	R\$ 236,07		R\$ 236,26		R\$ 236,46	
Marcio Aurelio Luciano	R\$ 6.935,93	-R\$ 2.080,78	R\$ 4.855,15	0,26%	R\$ 3.928,71	R\$ 926,44	R\$ 84,64		R\$ 84,71		R\$ 84,78	
Marcio Brito de Oliveira	R\$ 13.335,59	-R\$ 4.000,68	R\$ 9.334,91	0,50%	R\$ 7.553,66	R\$ 1.781,25	R\$ 162,74		R\$ 162,88		R\$ 163,01	
Marcio Oliveira de Souza	R\$ 14.125,75	-R\$ 4.237,73	R\$ 9.888,03	0,53%	R\$ 8.001,23	R\$ 1.886,79	R\$ 172,39		R\$ 172,53		R\$ 172,67	
Marcos Aurelio de Magalhaes	R\$ 9.141,76	-R\$ 2.742,53	R\$ 6.399,23	0,34%	R\$ 5.178,16	R\$ 1.221,07	R\$ 111,56		R\$ 111,66		R\$ 111,75	
Marcos Cardoso	R\$ 13.841,40	-R\$ 4.152,42	R\$ 9.688,98	0,52%	R\$ 7.840,17	R\$ 1.848,81	R\$ 171,46	17/12/2019	R\$ 172,03	17/12/2019	R\$ 172,61	17/01/2020
Marcos Mário Vergna Tonon	R\$ 13.539,52	-R\$ 4.061,86	R\$ 9.477,66	0,51%	R\$ 7.669,18	R\$ 1.808,49	R\$ 167,72	18/11/2019	R\$ 168,28	17/12/2019	R\$ 168,84	17/01/2020
Marcos Roberto Pratti	R\$ 15.848,05	-R\$ 4.754,42	R\$ 11.093,64	0,60%	R\$ 8.976,79	R\$ 2.116,84	R\$ 196,32	18/11/2019	R\$ 196,98	17/12/2019	R\$ 197,63	17/01/2020
Marcos Vinicius do Espirito Santo Souza	R\$ 5.390,44	-R\$ 1.617,13	R\$ 3.773,31	0,20%	R\$ 3.053,30	R\$ 720,01	R\$ 65,78		R\$ 65,84		R\$ 65,89	
Marcus Vinicius dos Santos	R\$ 6.279,19	-R\$ 1.883,76	R\$ 4.395,43	0,24%	R\$ 3.556,71	R\$ 838,72	R\$ 76,63		R\$ 76,69		R\$ 76,76	
Mario Dantas de Almeida	R\$ 19.654,15	-R\$ 5.896,25	R\$ 13.757,91	0,74%	R\$ 11.132,68	R\$ 2.625,23	R\$ 239,85		R\$ 240,05		R\$ 240,25	
Mario dos Santos	R\$ 8.294,75	-R\$ 2.488,43	R\$ 5.806,33	0,31%	R\$ 4.698,39	R\$ 1.107,94	R\$ 102,75	18/11/2019	R\$ 103,10	17/12/2019	R\$ 103,44	17/01/2020
Mauro Luciano	R\$ 6.219,68	-R\$ 1.865,90	R\$ 4.353,78	0,23%	R\$ 3.523,01	R\$ 830,77	R\$ 75,90		R\$ 75,97		R\$ 76,03	
Maxmiliano Bandeira de Oliveira	R\$ 23.410,30	-R\$ 7.023,09	R\$ 16.387,21	0,88%	R\$ 13.260,27	R\$ 3.126,94	R\$ 285,69		R\$ 285,93		R\$ 286,17	
Minercy José da Costa	R\$ 8.332,87	-R\$ 2.499,86	R\$ 5.833,01	0,31%	R\$ 4.719,98	R\$ 1.113,03	R\$ 101,69		R\$ 101,78		R\$ 101,86	
Moises dos Santos Platana	R\$ 9.016,58	-R\$ 2.704,97	R\$ 6.311,61	0,34%	R\$ 5.107,25	R\$ 1.204,35	R\$ 110,04		R\$ 110,13		R\$ 110,22	
Ney Dias de Araújo Júnior	R\$ 3.230,34	-R\$ 969,10	R\$ 2.261,24	0,12%	R\$ 1.829,76	R\$ 431,48	R\$ 40,02	18/11/2019	R\$ 40,15	17/12/2019	R\$ 40,28	17/01/2020
Nilson Alexandre Rodrigues	R\$ 7.052,29	-R\$ 2.115,69	R\$ 4.936,60	0,27%	R\$ 3.994,62	R\$ 941,98	R\$ 86,06		R\$ 86,14		R\$ 86,21	
Nilson Faria de Souza	R\$ 18.574,19	-R\$ 5.572,26	R\$ 13.001,93	0,70%	R\$ 10.520,96	R\$ 2.480,97	R\$ 226,67		R\$ 226,86		R\$ 227,05	
Nivaldo José Dalvi	R\$ 34.211,14	-R\$ 10.263,34	R\$ 23.947,80	1,29%	R\$ 19.378,18	R\$ 4.569,62	R\$ 423,80	18/11/2019	R\$ 425,21	17/12/2019	R\$ 426,63	17/01/2020
Norton Antunes Soares (Tania Maria P. de Araújo)	R\$ 6.609,64	-R\$ 1.982,89	R\$ 4.626,75	0,25%	R\$ 3.743,89	R\$ 882,86	R\$ 81,88	18/11/2019	R\$ 82,15	17/12/2019	R\$ 82,43	17/01/2020
Oliver S. Ceolin Batista (Aquiles Silva Celino)	R\$ 5.865,38	-R\$ 1.759,61	R\$ 4.105,77	0,22%	R\$ 3.322,32	R\$ 783,45	R\$ 72,66	18/11/2019	R\$ 72,90	17/12/2019	R\$ 73,14	17/01/2020
Pascoal Rodrigues dos Santos	R\$ 8.015,06	-R\$ 2.404,52	R\$ 5.610,54	0,30%	R\$ 4.539,96	R\$ 1.070,58	R\$ 99,29	18/11/2019	R\$ 99,62	17/12/2019	R\$ 99,95	17/12/2020
Paulo Cesar Soares	R\$ 2.102,71	-R\$ 630,81	R\$ 1.471,90	0,08%	R\$ 1.191,04	R\$ 280,86	R\$ 25,66		R\$ 25,68		R\$ 25,70	
Paulo Henrique Guimarães	R\$ 5.330,05	-R\$ 1.599,02	R\$ 3.731,04	0,20%	R\$ 3.019,09	R\$ 711,94	R\$ 65,05		R\$ 65,10		R\$ 65,15	
Paulo Junior Marinato Zandomenigug	R\$ 8.016,21	-R\$ 2.404,86	R\$ 5.611,35	0,30%	R\$ 4.540,61	R\$ 1.070,73	R\$ 99,30	18/11/2019	R\$ 99,63	17/12/2019	R\$ 99,97	17/01/2020
Paulo Roberto Clemente Pereira	R\$ 7.373,03	-R\$ 2.211,91	R\$ 5.161,12	0,28%	R\$ 4.176,30	R\$ 984,82	R\$ 89,98		R\$ 90,05		R\$ 90,13	
Paulo Roberto de Azevedo	R\$ 5.334,90	-R\$ 1.600,47	R\$ 3.734,43	0,20%	R\$ 3.021,84	R\$ 712,59	R\$ 65,11		R\$ 65,16		R\$ 65,21	
Pedro da Silva	R\$ 14.493,47	-R\$ 4.348,04	R\$ 10.145,43	0,55%	R\$ 8.209,52	R\$ 1.935,91	R\$ 176,87		R\$ 177,02		R\$ 177,17	
Priscila de Oliveira	R\$ 13.472,18	-R\$ 4.041,65	R\$ 9.430,53	0,51%	R\$ 7.631,03	R\$ 1.799,49	R\$ 166,89	18/11/2019	R\$ 167,45	17/12/2019	R\$ 168,00	17/01/2020
Rafael Costa de Andrade	R\$ 28.216,72	-R\$ 8.465,02	R\$ 19.751,70	1,06%	R\$ 15.982,77	R\$ 3.768,94	R\$ 344,35		R\$ 344,63		R\$ 344,92	
Rafael Maciel Pinto	R\$ 4.159,95	-R\$ 1.247,99	R\$ 2.911,97	0,16%	R\$ 2.356,32	R\$ 555,65	R\$ 50,77		R\$ 50,81		R\$ 50,85	
Rafael Maia de Marins	R\$ 2.267,17	-R\$ 680,15	R\$ 1.587,02	0,09%	R\$ 1.284,19	R\$ 302,83	R\$ 27,67		R\$ 27,69		R\$ 27,71	
Rafaella Venturini Buffon	R\$ 1.920,54	-R\$ 576,16	R\$ 1.344,38	0,07%	R\$ 1.087,85	R\$ 256,53	R\$ 23,79	18/11/2019	R\$ 23,87	17/12/2019	R\$ 23,95	17/01/2020
Raoni de Paula Ramos Beckman	R\$ 11.434,97	-R\$ 3.430,49	R\$ 8.004,48	0,43%	R\$ 6.477,10	R\$ 1.527,38	R\$ 139,55		R\$ 139,66		R\$ 139,78	

**7º PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS**

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Reinaldo Galdino de Oliveira	R\$ 26.704,21	-R\$ 8.011,26	R\$ 18.692,95	1,01%	R\$ 15.126,04	R\$ 3.566,91	R\$ 325,89		R\$ 326,16		R\$ 326,43	
Reinaldo Santos Santana	R\$ 9.708,77	-R\$ 2.912,63	R\$ 6.796,14	0,37%	R\$ 5.499,33	R\$ 1.296,81	R\$ 118,48		R\$ 118,58		R\$ 118,68	
Renato Mendes Rigo	R\$ 6.949,92	-R\$ 2.084,98	R\$ 4.864,94	0,26%	R\$ 3.936,64	R\$ 928,31	R\$ 86,09	17/12/2019	R\$ 86,38	17/12/2019	R\$ 86,67	17/01/2020
Renato Silva de Azevedo	R\$ 19.177,86	-R\$ 5.753,36	R\$ 13.424,50	0,72%	R\$ 10.862,89	R\$ 2.561,61	R\$ 234,04		R\$ 234,24		R\$ 234,43	
Rene Gama Rafasque (Lucas Scamussa)	R\$ 8.600,31	-R\$ 2.580,09	R\$ 6.020,22	0,32%	R\$ 4.871,46	R\$ 1.148,75	R\$ 106,54	18/11/2019	R\$ 106,89	17/12/2019	R\$ 107,25	17/01/2020
Rene Sueth Ramiro	R\$ 26.542,25	-R\$ 7.962,68	R\$ 18.579,58	1,00%	R\$ 15.034,30	R\$ 3.545,28	R\$ 323,91		R\$ 324,18		R\$ 324,45	
Ricardo de Almeida Pereira	R\$ 5.946,39	-R\$ 1.783,92	R\$ 4.162,47	0,22%	R\$ 3.368,21	R\$ 794,27	R\$ 72,57		R\$ 72,63		R\$ 72,69	
Roberto Carlos Santos da Costa	R\$ 33.492,92	-R\$ 10.047,88	R\$ 23.445,04	1,26%	R\$ 18.971,36	R\$ 4.473,69	R\$ 408,74		R\$ 409,08		R\$ 409,42	
Roberval Scheideger de Oliveira Junior	R\$ 4.297,68	-R\$ 1.289,30	R\$ 3.008,38	0,16%	R\$ 2.434,33	R\$ 574,05	R\$ 52,45		R\$ 52,49		R\$ 52,53	
Robson da Silva Soares	R\$ 8.344,59	-R\$ 2.503,38	R\$ 5.841,21	0,31%	R\$ 4.726,62	R\$ 1.114,60	R\$ 101,83		R\$ 101,92		R\$ 102,00	
Rodrigo Alves Barros	R\$ 9.469,99	-R\$ 2.841,00	R\$ 6.628,99	0,36%	R\$ 5.364,08	R\$ 1.264,92	R\$ 115,57		R\$ 115,66		R\$ 115,76	
Rodrigo Braga Coutinho	R\$ 9.480,09	-R\$ 2.844,03	R\$ 6.636,06	0,36%	R\$ 5.369,80	R\$ 1.266,27	R\$ 115,69		R\$ 115,79		R\$ 115,88	
Rodrigo de Sousa Santos	R\$ 15.641,11	-R\$ 4.692,33	R\$ 10.948,78	0,59%	R\$ 8.859,58	R\$ 2.089,20	R\$ 190,88		R\$ 191,04		R\$ 191,20	
Roger Nogueira Martins	R\$ 4.363,51	-R\$ 1.309,05	R\$ 3.054,46	0,16%	R\$ 2.471,62	R\$ 582,84	R\$ 53,25		R\$ 53,30		R\$ 53,34	
Ronald Agostinho Sardinha	R\$ 6.735,73	-R\$ 2.020,72	R\$ 4.715,01	0,25%	R\$ 3.815,31	R\$ 899,70	R\$ 82,20		R\$ 82,27		R\$ 82,34	
Ronaldo Faustino dos Santos	R\$ 18.178,85	-R\$ 5.453,66	R\$ 12.725,20	0,69%	R\$ 10.297,03	R\$ 2.428,17	R\$ 221,85		R\$ 222,03		R\$ 222,22	
Ronaldo Santos de Amorim	R\$ 5.714,33	-R\$ 1.714,30	R\$ 4.000,03	0,22%	R\$ 3.236,76	R\$ 763,27	R\$ 69,74		R\$ 69,79		R\$ 69,85	
Ronilson Maria da Silva	R\$ 10.598,84	-R\$ 3.179,65	R\$ 7.419,19	0,40%	R\$ 6.003,49	R\$ 1.415,70	R\$ 131,30	18/11/2019	R\$ 131,73	17/12/2019	R\$ 132,17	17/01/2020
Rony Pereira Porciuncula	R\$ 26.296,02	-R\$ 7.888,81	R\$ 18.407,21	0,99%	R\$ 14.894,83	R\$ 3.512,39	R\$ 320,91		R\$ 321,18		R\$ 321,44	
Sebastião Santos de Abreu	R\$ 5.588,26	-R\$ 1.676,48	R\$ 3.911,78	0,21%	R\$ 3.165,35	R\$ 746,43	R\$ 68,20		R\$ 68,25		R\$ 68,31	
Sergio Costa Bomfim	R\$ 7.660,16	-R\$ 2.298,05	R\$ 5.362,11	0,29%	R\$ 4.338,94	R\$ 1.023,18	R\$ 93,48		R\$ 93,56		R\$ 93,64	
Sérgio de Oliveira Leonato	R\$ 7.912,84	-R\$ 2.373,85	R\$ 5.538,99	0,30%	R\$ 4.482,06	R\$ 1.056,93	R\$ 98,02	18/11/2019	R\$ 98,35	17/12/2019	R\$ 98,68	17/01/2020
Sergio Luiz Dutra de Almeida	R\$ 4.782,46	-R\$ 1.434,74	R\$ 3.347,72	0,18%	R\$ 2.708,92	R\$ 638,80	R\$ 58,36		R\$ 58,41		R\$ 58,46	
Severino Candido de Oliveira Filho	R\$ 7.123,98	-R\$ 2.137,19	R\$ 4.986,79	0,27%	R\$ 4.035,23	R\$ 951,56	R\$ 86,94		R\$ 87,01		R\$ 87,08	
Severino Ramos da Costa	R\$ 4.741,00	-R\$ 1.422,30	R\$ 3.318,70	0,18%	R\$ 2.685,44	R\$ 633,26	R\$ 57,86		R\$ 57,91		R\$ 57,95	
Silverio da Silva	R\$ 8.171,67	-R\$ 2.451,50	R\$ 5.720,17	0,31%	R\$ 4.628,67	R\$ 1.091,50	R\$ 99,72		R\$ 99,81		R\$ 99,89	
Telmo Lúcio de Sousa	R\$ 12.368,77	-R\$ 3.710,63	R\$ 8.658,14	0,47%	R\$ 7.006,03	R\$ 1.652,11	R\$ 153,22	18/11/2019	R\$ 153,73	17/12/2019	R\$ 154,24	17/01/2020
Thais Brambati dos Passos	R\$ 4.648,18	-R\$ 1.394,45	R\$ 3.253,73	0,18%	R\$ 2.632,86	R\$ 620,86	R\$ 57,58	18/11/2019	R\$ 57,77	17/12/2019	R\$ 57,96	17/01/2020
Tiago Costa Soares	R\$ 4.105,35	-R\$ 1.231,61	R\$ 2.873,75	0,15%	R\$ 2.325,39	R\$ 548,36	R\$ 50,86	18/11/2019	R\$ 51,03	17/12/2019	R\$ 51,20	17/01/2020
Vagner Cunha Lima	R\$ 9.128,59	-R\$ 2.738,58	R\$ 6.390,01	0,34%	R\$ 5.170,70	R\$ 1.219,32	R\$ 111,40		R\$ 111,50		R\$ 111,59	
Valdair Lopes da Silva	R\$ 5.375,97	-R\$ 1.612,79	R\$ 3.763,18	0,20%	R\$ 3.045,10	R\$ 718,07	R\$ 65,61		R\$ 65,66		R\$ 65,72	
Valdano Siqueira Claudino	R\$ 7.441,44	-R\$ 2.232,43	R\$ 5.209,01	0,28%	R\$ 4.215,05	R\$ 993,96	R\$ 92,18	18/11/2019	R\$ 92,49	17/12/2019	R\$ 92,80	17/01/2020
Valdeci Pereira Rubens	R\$ 7.977,91	-R\$ 2.393,37	R\$ 5.584,54	0,30%	R\$ 4.518,92	R\$ 1.065,62	R\$ 98,83	18/11/2019	R\$ 99,16	17/12/2019	R\$ 99,49	17/01/2020
Valeska Guedes Soares da Silva	R\$ 15.521,87	-R\$ 4.656,56	R\$ 10.865,31	0,59%	R\$ 8.792,04	R\$ 2.073,27	R\$ 189,42		R\$ 189,58		R\$ 189,74	
Valter Ramos Garcia	R\$ 6.058,73	-R\$ 1.817,62	R\$ 4.241,11	0,23%	R\$ 3.431,84	R\$ 809,27	R\$ 73,94		R\$ 74,00		R\$ 74,06	

**7º PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS**

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR	RATEIO	PGTO SALDO BLOQUEADO	VALOR RESTANTE	PARCELA 7	DATA	PARCELA 8	DATA	PARCELA 9	DATA
Vania Salgado Teixeira	R\$ 6.720,65	-R\$ 2.016,20	R\$ 4.704,46	0,25%	R\$ 3.806,77	R\$ 897,68	R\$ 82,02		R\$ 82,08		R\$ 82,15	
Vinicius Ferreira Rizerio Chaves	R\$ 4.723,32	-R\$ 1.417,00	R\$ 3.306,32	0,18%	R\$ 2.675,43	R\$ 630,90	R\$ 58,51	18/11/2019	R\$ 58,71	17/12/2019	R\$ 58,90	17/01/2020
Vladimir Cunha de Lima	R\$ 10.595,46	-R\$ 3.178,64	R\$ 7.416,82	0,40%	R\$ 6.001,57	R\$ 1.415,25	R\$ 129,30		R\$ 129,41		R\$ 129,52	
Wagner da Silva Matos	R\$ 6.983,37	-R\$ 2.095,01	R\$ 4.888,36	0,26%	R\$ 3.955,58	R\$ 932,78	R\$ 85,22		R\$ 85,29		R\$ 85,36	
Wagner de Brito Deister	R\$ 6.946,24	-R\$ 2.083,87	R\$ 4.862,37	0,26%	R\$ 3.934,55	R\$ 927,82	R\$ 84,77		R\$ 84,84		R\$ 84,91	
Wagner de Souza	R\$ 4.649,40	-R\$ 1.394,82	R\$ 3.254,58	0,18%	R\$ 2.633,55	R\$ 621,03	R\$ 56,74		R\$ 56,79		R\$ 56,83	
Wallace Brito Mesquita	R\$ 12.433,61	-R\$ 3.730,08	R\$ 8.703,53	0,47%	R\$ 7.042,76	R\$ 1.660,77	R\$ 151,74		R\$ 151,86		R\$ 151,99	
Wallace Gertrudes Rosa	R\$ 5.800,35	-R\$ 1.740,11	R\$ 4.060,25	0,22%	R\$ 3.285,49	R\$ 774,76	R\$ 70,79		R\$ 70,84		R\$ 70,90	
Wandelei Pereira	R\$ 36.199,46	-R\$ 10.859,84	R\$ 25.339,62	1,36%	R\$ 20.504,42	R\$ 4.835,20	R\$ 441,77		R\$ 442,13		R\$ 442,50	
Wilson Justino	R\$ 4.233,41	-R\$ 1.270,02	R\$ 2.963,39	0,16%	R\$ 2.397,93	R\$ 565,46	R\$ 51,66		R\$ 51,71		R\$ 51,75	
Yuri Barbeito Costa	R\$ 4.805,70	-R\$ 1.441,71	R\$ 3.363,99	0,18%	R\$ 2.722,09	R\$ 641,90	R\$ 59,83	18/11/2019	R\$ 59,73	17/12/2019	R\$ 59,93	17/01/2020
Zilmar Cesar Campos	R\$ 5.086,41	-R\$ 1.525,92	R\$ 3.560,49	0,19%	R\$ 2.881,09	R\$ 679,40	R\$ 62,07		R\$ 62,12		R\$ 62,18	
Zoanderson de Freitas da Silva	R\$ 5.267,05	-R\$ 1.580,12	R\$ 3.686,94	0,20%	R\$ 2.983,41	R\$ 703,53	R\$ 64,28		R\$ 64,33		R\$ 64,38	
<b>TOTAIS</b>	R\$ 2.652.869,08		R\$ 1.857.008,36		R\$ 1.502.661,75	R\$ 354.346,61						

## Relatório Administrativo de Gestão

Conforme tem sido registrado em nossa RJ, vimos otimizando nossas operações, buscando novos mercados, atuando em outros setores e reduzindo as despesas administrativas.

### ✓ Dezembro/19

Continuamos desenvolvendo novos negócios e cavando oportunidades de serviço e venda de produtos e materiais em outros segmentos, para que possamos construir novas alternativas de faturamento que não seja apenas no setor de óleo e gás.

Após a aprovação do nosso cadastro junto à Actemium, e dando início ao fornecimento de produtos de revestimento e proteção contra corrosão, iniciamos uma série de treinamentos junto aos funcionários dos setores de pintura, compras, inspeção, qualidade e operação da Actemium para ampliar cada vez mais as nossas vendas de material.

Demos continuidade às atividades junto a equipe da KERUI MÉTODO CONST. E MONTAGEM SA, que está à frente da obra da UPGN no COMPERJ com o objetivo de conquistarmos novas oportunidades de negócio.

Após a conclusão do processo de recadastramento na Petrobras através do Petronect, dos quesitos Legal e Integridade, demos continuidade no processo de regularização do quesito Econômico.

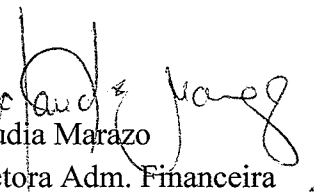
Formalizamos o contrato de fornecimento de produtos e materiais de revestimento contra corrosão para a Usina São Martinho, para um primeiro piloto que tem uma previsão de duração de 30 dias, e início previsto para 6 de janeiro de 2020. E após a aprovação do cadastro junto ao Grupo São Marinho através do envio de diversos documentos de SMS, Qualidade e Certidões e da visita técnica, estamos discutindo as condições Técnico/Comerciais para o fornecimento de algumas soluções de alta tecnologia para o processo de moagem de cana de açúcar e para o processo de Biodigestão.

Foram apresentadas as propostas comerciais para as licitações dos contratos da UO-RIO, e participamos também de uma licitação de objeto similar junto à UO-BC, referente à manutenção das plataformas, com serviços previstos de Mecânica, Elétrica, Instrumentação, Refrigeração e Alpinismo Industrial. Durante o processo licitatório da UO-BC, identificamos inúmeras irregularidades no Edital e imediatamente apresentamos uma Manifestação formal junto à Comissão de Licitação, porém infelizmente não foi acatada pela Petrobras. Após o resultado do Processo da UO-BC, o qual não vencemos, identificamos mais algumas irregularidades no Processo, corroborando com o documento de Manifestação já protocolado, em seguida, de forma tempestiva protocolamos um Recurso Administrativo, o qual também foi rejeitado pela Petrobras. Atualmente estamos aguardando ainda o resultado da licitação correspondente ao nosso contrato na UO-RIO.



Abrimos um canal de comunicação com empresa Pro-Lagos para o fornecimento de solução de serviços e materiais para o combate à corrosão, e estamos com uma programação de reunião para a primeira quinzena de janeiro de 2020.

Abrimos canal de comunicação com o Grupo Cosan e Raizen para o fornecimento de soluções de alta tecnologia para o combate à corrosão e para os processos de moagem de cana de açúcar.



Cláudia Marazo  
Diretora Adm. Financeira

Cláudia Marazo  
Diretora Adm. Financeira  
Petroenge Petróleo Eng<sup>o</sup> Ltda.